

## **PORTARIA 102/2023**

**O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**Considerando** o requerimento de férias formulado pelo servidor público Gleidson Rodrigo Martins de Souza Gabriel Pacheco, ocupante do cargo comissionado de Diretor da Escola do Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2022;

**Considerando** que as férias são direito dos servidores públicos municipais, assegurado pelos artigos 83, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal, e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam concedidas férias de 30 dias ao servidor público Gleidson Rodrigo Martins de Souza Gabriel Pacheco, ocupante do cargo comissionado de Diretor da Escola do Legislativo ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo a partir de 04/09/23 e término em 04/10/23.

**Artigo 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da presente portaria serão utilizadas as dotações orçamentárias vigentes para o exercício do ano em curso.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.  
Salgueiro, 16 de agosto de 2023.

**Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá**  
Presidente da Câmara Municipal